

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 2016

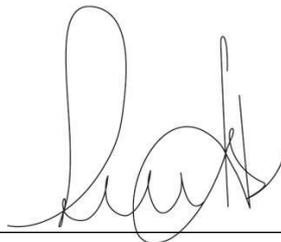
Comunicado 001/16 – CEC-2016

Avaré, 12 de agosto de 2016.

Às Comissões Eleitorais Locais e demais servidores

Comunicamos a todos que, devido ao processo de pagamento no sistema das Coordenadorias de Gestão de Pessoas (CGP) dos câmpus e por questões de logística do local do 1º debate a Reitor, ficou definido o que se segue:

- 1) O candidato deverá entregar, na forma impressa, um dos seguintes documentos comprobatórios, a escolher: **I.** declaração de tempo de serviço e enquadramento funcional, constando o regime de trabalho expedido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) – já prevista no Art. 10º, inciso VI, dos códigos eleitorais para diretores e Reitor – ; **II.** informações encontradas no sistema SIGEPE SERVIDOR (na área **dados cadastrais, dossiê consolidado**), ou **III.** informações no sistema SUAP (na área **Gestão de Pessoas, Servidores**), para comprovar o tempo de exercício na instituição e tempo em Função gratificada (FG ou CD).
- 2) O primeiro debate a Reitor, que seria no câmpus de **São Carlos**, passa a ser no câmpus de **Sertãozinho**. Mantêm-se a data e o horário.



Pécia Helena SabbagMazo
Presidente daCEC-2016